



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 146

Brasília-DF, 02 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>7</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>10</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4175, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e pelo art. 5º das Instruções Normativas nº 17 e 18, ambas de 13 de maio de 2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093, de 18 de maio de 2020, e o constante no **processo nº 50600.013684/2018-56**, resolve:

Art. 1º **SUBSTITUIR** a servidora **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, designada pela Portaria nº 6259, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo (BA) nº 233, de 05 de dezembro de 2018, prorrogada pelas Portarias nº 1384, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no BA nº 045, de 07 de março de 2019, nº 2890, de 29 de abril de 2019, publicada no BA nº 085, de 06 de maio de 2019, nº 4323, de 19 de junho de 2019, publicada no BA nº 119, de 24 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 5558, de 13 de agosto de 2019, publicada no BA nº 157, de 15 de agosto de 2019, e, por derradeiro, prorrogada pela Portaria nº 284, de 17 de janeiro de 2023, publicada no BA nº 014, de 19 de janeiro de 2023, pelo servidor **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, para a continuidade da análise das prestações de contas do Termo de Compromisso nº 195/2005, constantes nos **processos nº 50611.001954/2011-81, nº 50611.003279/2012-13 e nº 50611.002005/2009-01**.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4300, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada

no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.015624/2015-25	Processo de atos e fatos irregulares	SR/RN
50600.019692/2020-21	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4596, de 29 de julho de 2020 publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 31 de julho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 153, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 006, de 09 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
CICERO ELIELSON DE MENDONCA OLIVEIRA	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	17109038	Presidente
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	17838919	Membro
JOSE MARIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	16358450	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

## Retificação de Portaria

Na Portaria nº 4280, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 145 de 1 de agosto de 2023.

Onde se lê:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	20624401	Presidente
ALEXANDRE BRAZ RAMOS	Técnico Administrativo	10269366	Membro
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	10734981	Membro

Leia-se:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	Presidente
ALEXANDRE BRAZ RAMOS	Técnico Administrativo	1026936	Membro
BRUNO VINÍCIUS DOS REIS LACERDA	Técnico Administrativo	1547672	Membro

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3943, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2023, considerando o constante dos autos do **processo nº 50610.024700/2023-01**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a promoção/progressões funcionais do servidor **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 20631131 e matrícula DNIT nº 5260, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul, consoante Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I****CONCESSÃO DE PROGRESSÕES**

A) - TECNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CÓD: 461003

- **RAFAEL SOARES MOREIRA** – Matrícula/DNIT nº 5260

Classe/Padrão	Ocorrência	A partir de
B-I	Promoção	12/10/2020
B-II	Progressão	12/10/2021
B-III	Progressão	12/10/2022

**PORTARIA Nº 4224, DE 27 DE JULHO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.014665/2023-12**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, na forma da relação constante no Anexo, o resultado provisório da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Contra o resultado provisório da progressão funcional de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá o servidor interpor recurso ao Diretor de Administração e Finanças, devidamente justificado, no prazo de dez dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA A CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	1753607	ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	BA	23/06/2023	B-III	B-IV
2	1455472	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SC	16/06/2023	B-III	B-IV
3	2231710	ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/05/2023	B-III	B-IV
4	2231321	CAROLINA GALVAO VIANA DUTRA LINS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	08/06/2023	B-III	B-IV
5	2234544	CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PR	17/06/2023	B-III	B-IV
6	2233810	CICERO LEANDRO ANDRIOLA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	14/06/2023	B-III	B-IV
7	2231557	CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PR	08/06/2023	B-III	B-IV
8	2231768	CLEDJANE MARIA TORRES NERI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AL	21/06/2023	B-III	B-IV
9	2228419	DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	MS	25/05/2023	B-III	B-IV
10	1096877	DANILO LUIS BETTEGA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	31/07/2023	A-IV	A-V

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA A CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
11	1574340	ELISA GONCALVES BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	18/07/2023	S-I	S-II
12	1583530	EUCLIDES HERON COIMBRA REIS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	21/05/2023	A-II	A-III
13	2235593	EVILANIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	BA	20/06/2023	B-III	B-IV
14	1775451	FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	03/06/2023	B-III	B-IV
15	1891494	FABIO RONY TAVARES DE MENEZES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	22/05/2023	B-III	B-IV
16	1157207	FELIPE PINTO NUNES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	15/06/2023	B-I	B-II
17	2234009	FERNANDA PRISCILA ALVES	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	15/06/2023	B-III	B-IV
18	1545366	FLAVIO SILVA MIRANDA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	18/05/2023	S-I	S-II
19	2231643	GUILHERME PRADO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	26/05/2023	B-III	B-IV
20	1073498	KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	27/06/2023	B-III	B-IV
21	1052797	LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	15/06/2023	B-III	B-IV
22	1785036	LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	17/05/2023	B-I	B-II
23	2233421	LISSIANE ALCANTARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	14/06/2023	B-III	B-IV
24	1495560	LUIS ALBERTO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	08/06/2023	B-III	B-IV
25	1549748	MARCELO IBRAHIM DA FONSECA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	MG	23/06/2023	S-I	S-II
26	1025443	MARCIA DA SILVA BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MS	07/06/2023	B-III	B-IV
27	1823447	MARCIA KEYLA ALVES XAVIER	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	13/06/2023	B-III	B-IV
28	1574521	MARCIO BEZERRA MARANHÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	11/07/2023	S-I	S-II
29	1157300	MARIA LUIZA DE MENDONCA PEDROSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	14/06/2023	B-III	B-IV
30	1570963	OTTO ZITTLAU	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	10/05/2023	S-I	S-II
31	2063984	PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/07/2023	B-III	B-IV
32	2235574	SEVERINO JULIO SILVA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	27/06/2023	B-III	B-IV
33	1571956	THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AL	14/05/2023	S-I	S-II
34	1787590	WESLEY RIBAS PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	30/05/2023	B-III	B-IV
35	2235491	WIRLA NOVAES DINIZ	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	27/06/2023	B-III	B-IV

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Diárias**

Em, 24/07/2023

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matr. DNIT nº 4218-8, período1: de 05/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC)- Brasília (DF), quantidade: 3,5, valor: R\$ 3.270,97; Processo nº 50018.000451/2018-63.

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$453,33, Processo nº 50018.000342/2018-46.

**BRUNO SOARES BALDNER**, matr DNIT nº 3209-3, período 1: de 29/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Natal (RN), quantidade: 4,5, valor: R\$3.933,75, Processo nº 50018.000577/2023-03.

**DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 11/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: de 25/05/2023 a 26/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53 Processo nº 50018.000006/2021-07.

**EDUARDO COELHO WILBERT**, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 11/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,531; período 2: de 02/05/2023 a 03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasiléia (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 409,71 Processo nº 50018.000199/2021-15.

**FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA**, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 04/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71;período 2: de 11/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$391,53 ;período 3: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$R\$391,53;período 4: de 25/05/2023 a 26/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$R\$391,53;Processo nº 50018.000299/2021-14.

**JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: 19/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasiléia (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$391,53; Processo nº 50018.000928/2021-70.

**KARLA COSTA ALVES**, matr. DNIT nº4217-0, período 1: de 02/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 5.949,30; período 2: de 15/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC) , quantidade: 4,5, valor: R\$1.204,50 ; período 3: de 29/05/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Rio Branco (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$1.204,50 ; Processo nº 50018.000417/2018-99.

**MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE**, matr. DNIT nº 6137-9, período 1: de 02/05/2023 a 05/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 4.624,12 ; período 2: de 11/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília(AC), quantidade: 1,5 valor: R\$391,53; período 3: de 17/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília(AC), quantidade: 2,5 valor: R\$662,52;período 4: de 29/05/2023 a 31/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília(AC), quantidade: 2,5 valor: R\$662,52;Processo nº 50018.005427/2021-20.

**MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 10/05/2023 a 12/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52; período 2: de 30/05/2023 a 31/05/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53; Processo nº 50018.000327/2021-14.

**TATINA DOS SANTOS NOBRE**, matri. DNIT nº1675-6, período 1: de 21/05/2023 a 03/06/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) -Rio Branco (AC), quantidade: 13,5 valor: R\$ 4.304,67; Processo nº 50018.000293/2021-47.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

### **PORTARIA Nº 4294, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/MT nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000225/2022-51**,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato de gerenciamento nº 00 00377/2020, **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, com ART nº AL20230350893;

CONSIDERANDO que a Análise Técnica, Id. Sei! (15252110), executada pela Comissão de Análise do Projeto, sendo esta nomeada através da Portaria nº 3586, de 03 de julho de 2023, Id. Sei! (14987282), foi realizada em conformidade com a Portaria nº 657, de 12 de julho de 2013, que estabelece orientações, no âmbito da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP/DPP, para a elaboração e apresentação de Anteprojetos de Engenharia, para a contratação de obras rodoviárias e, ainda, de acordo com a Portaria nº 496, de 27 de março de 2014, a qual estabelece o procedimento padrão para licitação e contratação de anteprojetos no âmbito do DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para Duplicação, Melhoramentos e Restauração da Rodovia BR-101/AL - Lote 02, descrito abaixo:

**Rodovia/UF:** BR-101/AL

**Trecho:** DIV PE/AL - DIV AL/SE

**Subtrecho:** Início da Área Indígena (Fim da Duplicação) - Fim da Área Indígena

**SNV:** 101BAL0622

**Segmento:** km 20,60 - km 30,50

**Extensão:** 9,90 km

Art. 2º **INFORMAR** que os arquivos do Anteprojeto encontram-se anexados ao **Processo Sei! nº 50620.000225/2022-51:**

Volume I - Relatório do Anteprojeto - Lote 2, Id. Sei! (15251246);

Volume II - Anteprojeto de Execução - Lote 2, Id. Sei! (15251263);

Volume IIIA - Relatório Ambiental - Lote 2, Id. Sei! (15251271);

Volume IIIB - Estudos Geotécnicos - Lote 2, Id. Sei! (15251285);

Volume IIIC - Memória de Cálculo de Estruturas - Lote 2, Id. Sei! (15251293);

Volume IV - Orçamento - Lote 2, Id. Sei! (15251309);

Planilha Orçamento Anteprojeto BR-101/AL - Lote 02, Id. Sei! (15251328).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 4261, DE 28 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00407/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSULT - INFORMATION GATHERING ENGINEERING LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 22.997.471/0001-59, de acordo com o **processo 50600.036417/2021-52**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento das obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental e execução das obras de implantação dos Portais Terrestres de Fiscalização Integrada nº 03 e nº 06, localizados, respectivamente, no entroncamento das rodovias BR-319/230 com Humaitá/AM e entroncamento da rodovia BR-319 com Manaquirí/AM, lote único, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

**Fiscal Técnico**

Titular: **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 11891364, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrícula SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

**Fiscal Administrativo**

Titular: **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrícula SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Substituto: **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 11891364, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4262, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00429/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 74.315.607/0001-05, conforme o **processo 50601.001381/2023-48**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-174/AM, e BR-319/AM (LOTE 01), totalizando 441,60 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

**Fiscal Técnico**

Titular: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3320821, Engenheiro Civil.

**Fiscal Administrativo**

Titular: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3320821, Engenheiro Civil.

Substituto: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1570078, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4263, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00430/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 21.325.485/0001-63, conforme o **processo 50601.001382/2023-92**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa

BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-230/AM; BR-317/AM e BR-319/AM (LOTE 2), totalizando 349,40 km, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital:

**Fiscal Técnico**

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3320821, Engenheiro Civil.

**Fiscal Administrativo**

Titular: **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3320821, Engenheiro Civil.

Substituto: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1570078, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 4290, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.031777/2017-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 05/00377/2018, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objetivo é a execução, pela contratada, dos Serviços de Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental EVTA (1ª Etapa) e Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação do Contorno Oeste da Rodovia BR-101/BA, na Cidade de Itabuna/BA (2ª etapa).

Gestor	Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN</b> , mat. DNIT nº 4196-3, Analista em Infraestrutura e Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: <b>BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA</b> , mat. DNIT nº 4195-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: <b>JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA</b> , mat. DNIT nº 3616-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: <b>VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN</b> , mat. DNIT nº 4196-3, Analista em Infraestrutura e Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3.013, de 13/06/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 113 de 14 de junho 2018.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 13/07/23

**MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO**, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 17/07 a 19/07/23. Processo nº 50603001322/2019-73.

Em, 31/07/23

**MARIA DO CEU RAMOS COLARES**, matr. DNIT nº 4221-8, período: de 27/07 a 28/07/2023. Processo nº 50603.000983/2018-09.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 24/07/23

**BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, matr. DNIT nº 2855-0, período: de 24/07 a 25/07/23. Processo nº 50603.000658/2011-61.

Em, 25/07/23

**CAMILA SAMPAIO DA COSTA BELARMINO**, matr. DNIT nº 5008-3, período: de 21/07 a 21/07/23. Processo nº 50603.000114/2015-23.

Em, 25/07/23

**DANIEL LEITE MACHADO**, matr. DNIT nº 4940-9, período: de 25/07 a 26/07/23. Processo nº 50603.002487/2019-62.

Em, 27/07/23

**HERNANDO MONTEIRO SOUSA**, matr. DNIT nº 5018-0, período: de 27/07 a 05/08/23. Processo nº 50603.000404/2014-96.

Em, 25/07/23

**KELVIA SILVA BARROS**, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 20/07 a 20/07/23 e 21/07 a 21/07/23. Processo nº 50603.001870/2017-31.

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 25/07/23

**FRANCISCO CUNHA RODRIGUES**, matr. DNIT nº 2895-9, períodos: de 19/07/23 a 21/07/23. Processo nº 50603001647/2023-32.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Pagamento de Substituição**

Em, 31/07/2023,

**MÁRCIA SANCHES ALVES FIOROTTI**, Matrícula DNIT nº 4578-0, substituiu a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, FCE 1, no período de 17 a 21/07/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50617.000971/2019-06.

**Retificação**

Na dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais da servidora **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Matrícula DNIT nº 5426-7, publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 31/07/2023, onde se lê:

"período: 29 a 21/07/2023"

Leia-se:

"período: 19 a 21/07/2023".

Na dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais da servidora **PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA**, Matrícula DNIT nº 4600-0, publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 31/07/2023, onde se lê:

"Período 2: 17/07/2023"

Leia-se:

"Período 2: 17 e 18/07/2023".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 4269, DE 28 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000951/2023-01**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4796-1 e **RENATA LIMA MENESES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para composição de Equipe para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora de viagens, com a aquisição de passagens aéreas nacionais sob demanda.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 4163, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001947/2021-21**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2977, de 01/06/2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 106 de 06 de junho de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 419/2021, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.001648/2021-96**, cujo objeto é: " Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR - 110/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: ENTR R. R. BERNARDO (AREIA BRANCA) - ENTR BR-110 (CONT DE CAMPO GRANDE), Subtrecho: ENTR R.R BERNARDO (AREIA BRANCA) - ENTR BR-304(A)\*TRECHO URBANO\*. Segmento 1: Km 0,00 - Km 48,10 (pista simples), Segmento 2: Km 48,10 - Km 49,90 (pista dupla), Segmento 3: Km 49,90 - Km 50,20 (pista simples). Extensão: 50,20 Km."

Gestor	O Senhor <b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , Superintendente Regional DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 1375701.
Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>VICTOR GERMANO DA SILVA JUNIOR</b> , SIAPE nº 1738393-5, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL</b> , SIAPE nº 01769802, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>RODRIGO DIAS FREITAS</b> , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura, pertencente ao quadro do Ministério da Economia.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER</b> , SIAPE nº 0865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EDUARDO BAPTISTA GUADAIN**, SIAPE nº 2062805, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 419/2021.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços."

Art. 6º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4286, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.014292/2019-95**, e

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando a Instrução Normativa nº 9, de 19 de setembro de 2018, do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas Administrativos **JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES** (Presidente do Núcleo), matrícula DNIT nº 5.427-5, **JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR**, matrícula DNIT 3.186-0, o Agente Administrativo **JOÃO MARIA FEDELIS LOPES**, matrícula DNIT nº 1963-1, o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes **ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4.496-2, pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para comporem o Núcleo de Sustentabilidade da Superintendência Regional do DNIT/RN, cujo objeto é a elaboração e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável do DNIT/RN.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria nº 33010, de 06 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Ausência por Motivo de Falecimento de pessoa da Família**

Em, 01/08/2023

**SANDRO ROGÉRIO SUSZEK**, matrícula DNIT nº 3267-0, no período de 26/07/2023 a 02/08/2023 (08 dias). Processo nº 50616.002131/2023-66.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>